



:- DECRETO N.º 3.642, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre substituição de veículo para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo nº 4133 de 08 de novembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Permissionário IDALECIO HENRIQUE DE SIQUEIRA, portador do RG n.º 34.319.536-7 SSP/SP e CPF n.º 352.365.488-29, residente a Rua Rio Paraíba, 118 – Vertentes, neste Município, autorizado a substituir o veículo Marca/Modelo VW/Voyage 1.6 – 04 portas - Cor Prata – Ano/Modelo 2014/2015 - Placas FUG-9830 – Chassi n.º 9BWDB45U8FT021366, pelo veículo Marca/Modelo FIAT/UNO – 04 Portas – Cor Prata – Ano/Modelo 2013/2014, Placa OQR-8124 – chassi n.º 9BD195152E0510173, para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o Ponto de estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires com a Rua Gildo Sevalli – Centro, em frente ao Cemitério Municipal Pedro Tavares, Inscrição Municipal n.º 03.678.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Tributação, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 30 de novembro de 2.021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Município, na mesma data supra

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretaria Municipal de Finanças e Administração